



NOME DO CANDIDATO: Maria Miriam Rocha
INSCRIÇÃO: 0462
CARGO: Agente de Administração

Recurso	Resultado / Justificativa
<p>Candidato(a) requer a reavaliação da Prova de Títulos do candidato(a) de inscrição Nº 1.681 alegando que o mesmo não possui tempo de serviço no cargo de Agente de Administração e sim como Auxiliar de Administração</p>	<p>DEFERIDO – Após recurso foi constatado que o candidato citado apresentou Certidão de Tempo de Serviço como Auxiliar Administrativo em desacordo com o item 4.11.3 do Edital do Concurso. Será feita a correção na prova de títulos do candidato citado.:</p> <p>4.11.1.4. Tempo de serviço no cargo pelo qual está concorrendo (grifo nosso), por ano comprovado, desprezando as frações.</p> <p><i>4.11.3.A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço conforme modelo constante no Anexo VI, quando se tratar de órgão público e que deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista.</i></p>



NOME DO CANDIDATO: Célia Maria da Cunha Ribeiro
INSCRIÇÃO: 308
CARGO: Técnica em Enfermagem

Recurso	Resultado / Justificativa
Candidato(a) requer a reavaliação da Prova de Títulos alegando que enviou Certidão de Tempo de Serviço solicitando 2 pontos na Prova de Títulos	DEFERIDO – Após recurso foi constatado que o candidato citado apresentou Certidão de Tempo de Serviço com 2 anos e seis meses.



NOME DO CANDIDATO: Célia Solange Menezes

INSCRIÇÃO: 423

CARGO: Técnica em Enfermagem

Recurso	Resultado / Justificativa
Candidato(a) requer a reavaliação da Prova de Títulos alegando que enviou Certidão de Tempo de Serviço com mais de 4 anos	<p>INDEFERIDO – Após análise do recurso foi constatado que a candidata citada apresentou Certidão de Tempo de Serviço como Auxiliar de Enfermagem em desacordo com o item 4.11.3 do Edital do Concurso.</p> <p>4.11.1.4. Tempo de serviço no cargo pelo qual está concorrendo (grifo nosso), por ano comprovado, desprezando as frações.</p> <p><i>4.11.3.A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço conforme modelo constante no Anexo VI, quando se tratar de órgão público e que deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista.</i></p>



NOME DO CANDIDATO: Maria Selma Silveira
INSCRIÇÃO: 194
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

Recurso	Resultado / Justificativa
<p>Candidato(a) requer a reavaliação da Prova de Títulos dos candidatos de inscrição numero 756 e 562, alegando que os mesmos apresentaram Certidão de Tempo de Serviço em outro cargo</p>	<p>DEFERIDO – Após análise do recurso foi constatado que os candidatos citados apresentaram Certidão de Tempo de Serviço como Auxiliar de Administração e Agente Comunitário de Saúde em desacordo com o item 4.11.3 do Edital do Concurso. Será feita a correção na prova de títulos dos candidatos citado.</p> <p>4.11.1.4. Tempo de serviço no cargo pelo qual está concorrendo (grifo nosso), por ano comprovado, desprezando as frações.</p> <p><i>4.11.3.A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço conforme modelo constante no Anexo VI, quando se tratar de órgão público e que deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista.</i></p>



NOME DO CANDIDATO: Maria Vanilda Pereira Brandão
INSCRIÇÃO: 2.525
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

Recurso	Resultado / Justificativa
Candidato(a) requer a reavaliação da Prova de Títulos alegando que enviou Certidão de Tempo de Serviço com mais de 4 anos	DEFERIDO – Após recurso foi constatado que o candidato citado apresentou Certidão de Tempo de Serviço com mais de 4 anos no cargo

NOME DO CANDIDATO: Maria Erlandia de Sousa
INSCRIÇÃO: 170
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

Recurso	Resultado / Justificativa
Candidato(a) requer a reavaliação da Prova de Títulos alegando que enviou Certidão de Tempo de Serviço com 3 anos	DEFERIDO – Após recurso foi constatado que o candidato citado apresentou Certidão de Tempo de Serviço com mais de 3 anos e 2 meses no cargo

NOME DO CANDIDATO: Maria Orlene de Sousa Lira
INSCRIÇÃO: 2.010
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

Recurso	Resultado / Justificativa
Candidato(a) requer a reavaliação da Prova de Títulos alegando que enviou Certidão de Tempo de Serviço com mais de 4 anos	DEFERIDO – Após recurso foi constatado que o candidato citado apresentou Certidão de Tempo de Serviço com mais de 4 anos no cargo



NOME DO CANDIDATO: João Batista da Silveira Filho
INSCRIÇÃO: 905
CARGO: Professor de Educação Básica II - Geografia

Recurso	Resultado / Justificativa
Candidato(a) requer a reavaliação da Prova de Títulos alegando que enviou Certidão de Tempo de Serviço com mais de 4 anos e 2 Certificados de participação em cursos totalizando 6 pontos.	INDEFERIDO – Candidato(a) não apresentou certidão ou certificado de conclusão do curso conforme item 4.11.4 do Edital do concurso. <i>4.11.4 Os títulos de que trata o item 4.11.1.3 somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso Reconhecidos pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos.</i>



NOME DO CANDIDATO: Maria Eleusa Araujo

INSCRIÇÃO: 2.337

CARGO: Professor de Educação Básica II – Português 20 hs

Recurso	Resultado / Justificativa
<p>Candidato(a) requer a reavaliação da Prova de Títulos alegando que enviou Certidão de Tempo de Serviço com mais de 4 anos e 2 Certificados de participação em cursos totalizando 6 pontos.</p>	<p>INDEFERIDO – Candidato(a) não apresentou certidão ou certificado de conclusão do curso conforme item 4.11.4 do Edital do concurso.</p> <p><i>4.11.4 Os títulos de que trata o item 4.11.1.3 somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso Reconhecidos pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos.</i></p>



NOME DO CANDIDATO: Gelicleuda Araújo Silva

INSCRIÇÃO: 1.271

CARGO: Professor de Educação Básica II – História 20 hs

Recurso	Resultado / Justificativa
<p>Candidato(a) requer a reavaliação da Prova de Títulos alegando que enviou Provas de Títulos requerendo 7 pontos de Títulos.</p>	<p>INDEFERIDO – Para avaliação dos Títulos referente a participação em cursos, candidato(a) não apresentou certidão ou certificado de conclusão do curso conforme item 4.11.4 do Edital do concurso.</p> <p>Candidato(a) apresentou Título como especialização com carga horária de 120 horas.</p> <p>Para comprovação do Tempo de Serviço candidato(a) apresentou 2 Declarações para comprovação</p> <p><i>4.11.4 Os títulos de que trata o item 4.11.1.3 somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso Reconhecidos pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos.</i></p>



NOME DO CANDIDATO: Jaqueline Maria de Souza
INSCRIÇÃO: 2.341
CARGO: Professor de Educação Básica II - Geografia

Recurso	Resultado / Justificativa
Candidato(a) requer a reavaliação da Prova de Títulos alegando que enviou Certidão de Tempo de Serviço com 3 anos e 2 certificados de participação em cursos junto com o diploma de conclusão.	DEFERIDO – Após recurso foi constatado que o(a) candidato(a) apresentou a documentação citada

NOME DO CANDIDATO: Francisco Gilson Costa Moura
INSCRIÇÃO: 1.338
CARGO: Professor de Educação Básica II - Biologia

Recurso	Resultado / Justificativa
Candidato(a) requer a reavaliação da Prova de Títulos alegando que enviou Certidão de Tempo de Serviço	INDEFERIDO – Candidato(a) apresentou Declaração que está matriculado no Curso de Licenciatura Plena e Biologia. Candidato(a) não apresentou certidão ou certificado de conclusão do curso conforme item 4.11.4 do Edital do concurso. <i>4.11.4 Os títulos de que trata o item 4.11.1.3 somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso Reconhecidos pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos.</i>



NOME DO CANDIDATO: Samara Lourenço Chaves

INSCRIÇÃO: 1.289

CARGO: Professor de Educação Básica II - Biologia

Recurso	Resultado / Justificativa
<p>Candidato(a) requer a reavaliação da Prova de Títulos alegando que enviou Certidão de Tempo de Serviço</p>	<p>INDEFERIDO – Candidato(a) apresentou Declaração que está matriculado no Curso de Licenciatura Plena e Biologia. Candidato(a) não apresentou certidão ou certificado de conclusão do curso conforme item 4.11.4 do Edital do concurso.</p> <p><i>4.11.4 Os títulos de que trata o item 4.11.1.3 somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso Reconhecidos pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos.</i></p> <p><i>Candidato apresentou Declaração de Trabalho em desacordo ao item 4.11.3 do Edital</i></p> <p><i>4.11.3.A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço conforme modelo constante no Anexo VI, quando se tratar de órgão público e que deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista</i></p>



NOME DO CANDIDATO: Maria Eliane Silveira da Costa

INSCRIÇÃO: 597

CARGO: Professor de Educação Básica II – Português

Recurso	Resultado / Justificativa
Candidato(a) requer a reavaliação da Prova de Títulos alegando que enviou Provas de Títulos requerendo 7 pontos de Títulos.	<p>Participação em Cursos - INDEFERIDO – Para avaliação dos Títulos referente a participação em cursos, candidato(a) não apresentou certidão ou certificado de conclusão do curso conforme item 4.11.4 do Edital do concurso.</p> <p><i>4.11.4 Os títulos de que trata o item 4.11.1.3 somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso Reconhecidos pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos.</i></p> <p>Tempo de Serviço - DEFERIDO – Foi constatado que o candidato apresentou Certidão de Tempo de Serviço equivalente a 3 anos e sete meses.</p>



NOME DO CANDIDATO: Socorro Aila Sousa Silveira
INSCRIÇÃO: 2.353
CARGO: Professor de Educação Básica II - Biologia

Recurso	Resultado / Justificativa
Candidato(a) requer a reavaliação da Prova de Títulos alegando que enviou Certidão de Tempo de Serviço com 3 anos e 2 certificados de participação em cursos junto com o diploma de conclusão.	DEFERIDO – Após recurso foi constatado que o(a) candidato(a) apresentou a documentação citada

NOME DO CANDIDATO: Márcia Sheyla de Paulo
INSCRIÇÃO: 761
CARGO: Professor de Educação Básica II – Educação Física

Recurso	Resultado / Justificativa
Candidato(a) requer a reavaliação da Prova de Títulos alegando que enviou 2 Certificados de participação em cursos.	INDEFERIDO – Candidato(a) não apresentou certidão ou certificado de conclusão do curso conforme item 4.11.4 do Edital do concurso. <i>4.11.4 Os títulos de que trata o item 4.11.1.3 somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso Reconhecidos pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos.</i>



NOME DO CANDIDATO: Ricardo do Nascimento Leite

INSCRIÇÃO: 1.060

CARGO: Agente de Administração Câmara

Recurso	Resultado / Justificativa
<p>Candidato(a) requer a reavaliação da Prova de Títulos alegando que enviou Certidão de Tempo de Serviço no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Declaração que exerce as atividades inerentes ao Cargo de Agente Administrativo, sem especificar o período</p>	<p>INDEFERIDO – Candidato(a) apresentou Certidão de Tempo de Serviço no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 01.06.2004 a 30.04.2012, contrariando o item 4.11.3 do Edital.</p> <p><i>4.11.3.A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço conforme modelo constante no Anexo VI, quando se tratar de órgão público e que deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista</i></p>



NOME DO CANDIDATO: Gleison Gilliard Arcanjo

INSCRIÇÃO: 1.101

CARGO: Enfermeiro

Recurso	Resultado / Justificativa
<p>Candidato(a) alega que o candidato de inscrição Nº1.077 inscrito para o cargo de Enfermeiro é Acadêmico na Universidade Estadual Vale do Acaraú.</p>	<p>DEFERIDO – Após recurso, foi feito diligências no sentido de apurar as denúncias e foi constatado a sua veracidade. No próprio cadastro do candidato consta como grau de escolaridade “Superior Incompleto” Quanto a Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão de Administração Municipal, certificando que o candidato foi admitido em 02.01.2008 no cargo de Enfermeiro, será encaminhado ao Setor Jurídico para a sua avaliação</p> <p><i>4.11.3.A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço conforme modelo constante no Anexo VI, quando se tratar de órgão público e que deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista</i></p>



NOME DO CANDIDATO: Emanuel Avelar Muniz

INSCRIÇÃO: 1.081

CARGO: Enfermeiro

Recurso	Resultado / Justificativa
<p>Candidato(a) alega que o candidato de inscrição Nº1.077 inscrito para o cargo de Enfermeiro é Acadêmico na Universidade Estadual Vale do Acaraú.</p>	<p>DEFERIDO – Após recurso, foi feita diligências no sentido de apurar as denúncias e foi constatado a sua veracidade. No próprio cadastro do candidato consta como grau de escolaridade “Superior Incompleto” Quanto a Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão de Administração Municipal, certificando que o candidato foi admitido em 02.01.2008 no cargo de Enfermeiro, será encaminhado ao Setor Jurídico para a sua avaliação.</p> <p><i>4.11.3.A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço conforme modelo constante no Anexo VI, quando se tratar de órgão público e que deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista</i></p>



NOME DO CANDIDATO: Tamara Mércia Melgaço de Sousa

INSCRIÇÃO: 2.326

CARGO: Nutricionista

Recurso	Resultado / Justificativa
<p>Candidato(a) requer a reavaliação da Prova de Títulos alegando que enviou 1 Certificados de participação em cursos e Certidão de Tempo de Serviço comprovando 2 anos no cargo, totalizando 3 pontos.</p>	<p>INDEFERIDO – Para avaliação dos Títulos referente a participação em cursos, candidato(a) não apresentou certidão ou certificado de conclusão do curso conforme item 4.11.4 do Edital do concurso.</p> <p><i>4.11.4 Os títulos de que trata o item 4.11.1.3 somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso Reconhecidos pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos.</i></p>



Recurso	Resultado / Justificativa
<p>Comissão Organizadora do Concurso questiona a pontuação da Prova de Títulos da Candidata de Inscrição Nº 748 – Cargo de Prof. Educação Básica II – Pedagogia, uma vez que não houve candidatos classificados para o cargo</p>	<p>DEFERIDO – Após análise do recurso foi constatado que o título foi avaliado indevidamente, contrariando o disposto no item 4.115 do Edital, uma vez que a candidata não atingiu a pontuação para classificação</p> <p>4.11.5.A prova de títulos terá caráter classificatório e somente os candidatos classificados conforme item 4.3 terão seus títulos avaliados.</p> <p>4.3.A prova escrita será de caráter eliminatório e classificatório e somente serão aprovados e classificados os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de pontos. (grifo nosso)</p>